

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUINTA-FEIRA, 17-04-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 360



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 209/25, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a Lei Complementar Nº 368, de 11 de abril de 2025 que altera parte da estrutura administrativa da prefeitura municipal de Bom Jardim – RJ, criada pela lei complementar nº 356, de 13 de janeiro de 2025 e dá outras providências.

Considerando o artigo 20º do Estatuto do Servidor, parágrafo 3º, o qual foi alterado pela lei Complementar nº 176, de 03/06/2014, e

Considerando a Lei Municipal Nº 440, de 14 de outubro de 1993, que estabelece o percentual de gratificação devida aos servidores efetivos investidos em cargos comissionados.

Considerando o Ofício Interno nº 127/SMTCELDE/2025, de 17/04/2025.

RESOLVE:

NOMEAR, o Servidor Estatutário, **abaixo relacionado, para exercer o cargo em comissão abaixo descrito**, fazendo jus a 70% (setenta por cento) do valor do símbolo fixado DAS-3, produzindo efeitos retroativos à data de 02/04/2025.

CARGO	SÍMBOLO	NOME
ASSESSOR II DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	DAS-3	JOSÉ RICARDO TITO DE PAULA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 16 DE ABRIL DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUINTA-FEIRA, 17-04-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 360



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 208/25, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei Complementar Nº 368, de 11 de abril de 2025 que altera parte da estrutura administrativa da prefeitura municipal de Bom Jardim – RJ, criada pela lei complementar nº 356, de 13 de janeiro de 2025 e dá outras providências.

RESOLVE:

EXONERAR, o Servidor Estatutário abaixo relacionado do cargo em comissão descrito, produzindo efeitos retroativos à data que se segue.

NOME	CARGO	DATAA
JOSÉ RICARDO TITO DE PAULA	ASSESSOR III DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DAS-4	01/04/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 16 DE ABRIL DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUINTA-FEIRA, 17-04-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 360



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 203/25, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais,
e

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº. 3044/25, de 10/04/2025, da
Secretaria Municipal de meio Ambiente e Sustentabilidade .

RESOLVE:

DESIGNAR os Servidores abaixo, para responderem como Fiscal do Contrato nº
11/25, firmado entre o Município e a Empresa QUALITAR LIMPEZA E SOLUÇÕES
LTDA, produzindo efeitos retroativos a data de 01/04/2025.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
MATHEUS DE SOUZA MORAES	10/7725- SMMAS	ENGENHEIRO AMBIENTAL
PEDRO FIGUEIRA DA SILVA	41/7636- SMMAS	ASSESSOR III ADMINISTRATIVO DE MEIO AMBIENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 15 DE ABRIL DE 2025.

**AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL**

**DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUINTA-FEIRA, 17-04-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 360



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA
MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº.: 5.189/2024, apenso aos Processos Administrativos nºs. 5.498/2024, 6.775/2025, 6.835/2024, 7.786/2024, 7.799/2024 e 7.878/2024.

Ref.: Pregão Eletrônico nº. 050/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 032/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ nº. 44.848.243/0001-50.

CONTRATADO: VELLE SOLUÇÕES E INOVAÇÃO LTDA. - CNPJ nº. 51.110.230/0001-44.

B) OBJETO: O presente contrato tem por objeto eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção operacional, preventiva e corretiva de equipamentos e veículos da frota municipal - leves e pesados - e fornecimento de peças/componentes originais e genuínos, quando houver necessidade de substituição, mediante o Sistema de Registro de Preços, para atender a demanda das Secretarias Municipais, notadamente da Secretaria Municipal de Educação - SME, cujas especificações encontram-se detalhadas no Termo de Referência, constante do Anexo I do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o percentual de 46% (quarenta e seis por cento) de desconto pelo lote 02.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, através do Fundo Municipal de Educação, sendo: P.T.: 14.310.12.361.0052.2.060, 14.310.12.361.0054.2.062 e 05.900.08.244.0070.2.088 e N.D.: 3390.30.00 e 3390.39.00.

E) DURAÇÃO: A Ata de Registro de Preços tem vigência de 01(um) ano, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUINTA-FEIRA, 17-04-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 360



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA
MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº.: 5.189/2024, apenso aos Processos Administrativos nºs. 5.498/2024, 6.775/2025, 6.835/2024, 7.786/2024, 7.799/2024 e 7.878/2024.

Ref.: Pregão Eletrônico nº. 050/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 033/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ nº. 44.848.243/0001-50.

CONTRATADO: CLAUDIO'S BOM JARDIM AUTO PEÇAS LTDA. - CNPJ nº. 02.846.220/0001-66.

B) OBJETO: O presente contrato tem por objeto eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção operacional, preventiva e corretiva de equipamentos e veículos da frota municipal - leves e pesados - e fornecimento de peças/componentes originais e genuínos, quando houver necessidade de substituição, mediante o Sistema de Registro de Preços, para atender a demanda das Secretarias Municipais, notadamente da Secretaria Municipal de Educação - SME, cujas especificações encontram-se detalhadas no Termo de Referência, constante do Anexo I do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o percentual de 72,02% (setenta e dois inteiros e dois centésimos por cento) de desconto pelo lote 03.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, através do Fundo Municipal de Educação, sendo: P.T.: 14.310.12.361.0052.2.060, 14.310.12.361.0054.2.062 e 05.900.08.244.0070.2.088 e N.D.: 3390.30.00 e 3390.39.00.

E) DURAÇÃO: A Ata de Registro de Preços tem vigência de 01(um) ano, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUINTA-FEIRA, 17-04-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 360



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA
MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº.: 5.189/2024, apenso aos Processos Administrativos nºs. 5.498/2024, 6.775/2025, 6.835/2024, 7.786/2024, 7.799/2024 e 7.878/2024.

Ref.: Pregão Eletrônico nº. 050/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 031/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ nº. 44.848.243/0001-50.

CONTRATADO: HLS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ nº. 31.359.146/0001-51.

B) OBJETO: O presente contrato tem por objeto eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção operacional, preventiva e corretiva de equipamentos e veículos da frota municipal - leves e pesados - e fornecimento de peças/componentes originais e genuínos, quando houver necessidade de substituição, mediante o Sistema de Registro de Preços, para atender a demanda das Secretarias Municipais, notadamente da Secretaria Municipal de Educação - SME, cujas especificações encontram-se detalhadas no Termo de Referência, constante do Anexo I do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o percentual de 70% (setenta por cento) de desconto pelo lote 01.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, através do Fundo Municipal de Educação, sendo: P.T.: 14.310.12.361.0052.2.060, 14.310.12.361.0054.2.062 e 05.900.08.244.0070.2.088 e N.D.: 3390.30.00 e 3390.39.00.

E) DURAÇÃO: A Ata de Registro de Preços tem vigência de 01(um) ano, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUINTA-FEIRA, 17-04-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 360



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA
MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº.: 5.189/2024, apenso aos Processos Administrativos nºs. 5.498/2024, 6.775/2025, 6.835/2024, 7.786/2024, 7.799/2024 e 7.878/2024.

Ref.: Pregão Eletrônico nº. 050/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 020/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - CNPJ nº. 28.561.041/0001-76.

CONTRATADO: HLS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ nº. 31.359.146/0001-51.

B) OBJETO: O presente contrato tem por objeto eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção operacional, preventiva e corretiva de equipamentos e veículos da frota municipal - leves e pesados - e fornecimento de peças/componentes originais e genuínos, quando houver necessidade de substituição, mediante o Sistema de Registro de Preços, para atender a demanda das seguintes Secretarias Municipais: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI e Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento- SMADA, cujas especificações encontram-se detalhadas no Termo de Referência, constante do Anexo I do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o percentual de 72,02% (setenta e dois inteiros e dois centésimos por cento) de desconto pelo lote 03.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, sendo: P.T.: 02.600.15.452.0033.2.047 e N.D.: 3390.30.00 e 3390.39.00, referente à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e P.T.: 02.110.20.122.0077.2.102 e N.D.: 3390.30.00 e 3390.39.00, referente à Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento.

E) DURAÇÃO: A Ata de Registro de Preços tem vigência de 01(um) ano, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUINTA-FEIRA, 17-04-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 360



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA
MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº.: 5.189/2024, apenso aos Processos Administrativos nºs. 5.498/2024, 6.775/2025, 6.835/2024, 7.786/2024, 7.799/2024 e 7.878/2024.

Ref.: Pregão Eletrônico nº. 050/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 019/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - CNPJ nº. 28.561.041/0001-76.

CONTRATADO: HLS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ nº. 31.359.146/0001-51.

B) OBJETO: O presente contrato tem por objeto eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção operacional, preventiva e corretiva de equipamentos e veículos da frota municipal - leves e pesados - e fornecimento de peças/componentes originais e genuínos, quando houver necessidade de substituição, mediante o Sistema de Registro de Preços, para atender a demanda das seguintes Secretarias Municipais: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SMMA, Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento- SMADA e Secretaria Municipal de Fazenda – SMF, cujas especificações encontram-se detalhadas no Termo de Referência, constante do Anexo I do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o percentual de 70% (setenta por cento) de desconto pelo lote 01.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, sendo: P.T.: 02.600.15.452.0033.2.047 e N.D.: 3390.30.00 e 3390.39.00, referente à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura; P.T.: 02.500.04.123.0019.2.040 e N.D.: 3390.30.00 e 3390.39.00, referente à Secretaria Municipal de Fazenda; P.T.: 02.140.04.122.0088.2.115 e N.D.: 3390.30.00 e 3390.39.00, referente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade; e P.T.: 02.110.20.122.0077.2.102 e N.D.: 3390.30.00 e 3390.39.00, referente à Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento.

E) DURAÇÃO: A Ata de Registro de Preços tem vigência de 01(um) ano, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUINTA-FEIRA, 17-04-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 360



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA
MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº.: 5.189/2024, apenso aos Processos Administrativos nºs. 5.498/2024, 6.775/2025, 6.835/2024, 7.786/2024, 7.799/2024 e 7.878/2024.

Ref.: Pregão Eletrônico nº. 050/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 006/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ nº. 03.802.344/0001-02.

CONTRATADO: HLS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ nº. 31.359.146/0001-51.

B) OBJETO: O presente contrato tem por objeto eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção operacional, preventiva e corretiva de equipamentos e veículos da frota municipal - leves e pesados - e fornecimento de peças/componentes originais e genuínos, quando houver necessidade de substituição, mediante o Sistema de Registro de Preços, para atender a demanda das seguintes Secretarias Municipais, notadamente da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, cujas especificações encontram-se detalhadas no Termo de Referência, constante do Anexo I do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o percentual de 70% (setenta por cento) de desconto pelo lote 01.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, através do Fundo Municipal de Assistência Social, sendo: P.T.: 05.900.08.244.0070.2.088 e N.D.: 3390.30.00 e 3390.39.00.

E) DURAÇÃO: A Ata de Registro de Preços tem vigência de 01(um) ano, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUINTA-FEIRA, 17-04-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 360



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.937, DE 17 DE ABRIL DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1.732/24,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao **Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 1.732/24, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas de diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE ABRIL DE 2025.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

ANEXO

DECRETO NÚMERO: 4.937, DE 17 DE ABRIL DE 2025.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
14.310.123610055.2.063000	1090	3390.36.00	150000	6.000,00	0,00
14.310.123610054.2.062000	1075	3390.39.00	150000	0,00	6.000,00
Totais em R\$				6.000,00	6.000,00

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUINTA-FEIRA, 17-04-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 360



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7015/2024

Expirado o prazo recursal, comunico a Homologação, referente ao **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 054/2024**, que trata de: “Eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recargas e manutenção de cartuchos toners para impressoras laser e recarga de cartuchos para impressoras jato de tinta com troca de cilindro e chip, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Bom Jardim-RJ e suas Secretarias Municipais, objetivando o serviço administrativo” **HOMOLOGO** o resultado declarando vencedora a Empresa: **ALLFA IMPORTS COMÉRCIO LTDA** que ofertou o menor lance para fornecer o LOTE 1 no valor de R\$ 168.990,00 (cento e sessenta e oito mil e novecentos e noventa reais).

Bom Jardim, 17 de abril de 2025.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUINTA-FEIRA, 17-04-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 360



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO**

Referência: Pregão Eletrônico nº 054/2024

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Considerando os elementos contidos nos autos do processo administrativo nº 2881/2025, com detida atenção sobre os atos e termos, após análise também da manifestação jurídica, e considerando os Princípios Constitucionais do Contraditório e Ampla Defesa, tendo em vista que o pedido foi recebido com base no direito de petição (art. 5º, inciso XXXIV, alínea “a”, da CRFB/1988) conheço do recurso administrativo interposto pela empresa INFOTECH DE BOM JARDIM COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.100.570/0001-00, **NÃO DANDO PROVIMENTO AO MESMO.**

A íntegra da decisão consta nos autos do processo administrativo mencionado, estando à disposição para consultas e cópias.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ
Prefeito de Bom Jardim/RJ